



ISSN 1981 - 3031

AS CONTRIBUIÇÕES DA LEI 10.639/2003 PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE – MS

Eugenia Portela de Siqueira Marques¹
eumar13@terra.com.br
Anhanguera/ Uniderp/ Geppes - Ucdb

Daisy Ribas Emerich²
daisy.remerich@gmail.br
(UCDB/UNIDERP/UFMS)

Maria de Lourdes Silva³
silvalou@uems.br
UEMS/UFSCar

RESUMO

O presente trabalho objetiva apresentar as contribuições da Lei 10.639/2003 para a educação das relações étnico-raciais no âmbito das escolas públicas da cidade de Campo Grande - MS. Tecemos algumas considerações sobre a implantação das políticas educacionais que visam à eliminação do preconceito e discriminação no cotidiano escolar e a importância da atuação dos professores para a realização de uma educação antirracista, no sentido de romper com a história oficial que em muitos momentos disseminaram conhecimentos estereotipados e preconceituosos em relação aos grupos socialmente discriminados. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, a análise de entrevistas semi estruturadas e a observação das práticas pedagógicas nas escolas. Os resultados evidenciam que a Lei 10369/2003 contribui para desmistificar a história e a cultura africana e abriu caminhos que podem ser traçados pela escola no tratamento da diversidade étnico-racial, visando a prática pedagógica que incorpore essa questão de maneira mais contextualizada sem hierarquizar ou inferiorizar as diferenças.

Palavras-chave: Políticas públicas; relações étnico-raciais; práticas pedagógicas.

¹ Docente do curso de Direito e Pós - Graduação da Anhanguera/ Uniderp. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas de Educação Superior – GEPPE/UCDB Campo Grande- M. S. Membro do grupo de Educação para as relações étnico -raciais da SEMED. Doutora em educação pelo Programa de Pós – Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos.

² Mestranda na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Professora Tutora Presencial do curso de Pedagogia – Unidep - Anhanguera. Tutora do curso Educação para as Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

³ Docente dos Cursos - Normal Superior e Pedagogia da UEMS de Campo Grande. Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos. Email:

O presente artigo enfoca a implantação da Lei 10.639/2003 que garantiu o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares em escolas brasileiras e as contribuições para a educação das relações étnico-raciais. Apresenta alguns aspectos sobre a importância do conhecimento para a desmistificação do Continente Africano. Aponta resultados de pesquisas realizadas no âmbito de escolas públicas municipais de Campo Grande – MS. A reflexão sobre as relações étnico-raciais na educação brasileira e o tratamento dado a essas questões no planejamento escolar, por meio de práticas pedagógicas podem contribuir para redução do racismo, do preconceito e da discriminação racial, ainda ocultados nas diversas instituições de ensino, naturalizando, dessa forma, o etnocentrismo e a hierarquização da diferença.

A LEI Nº. 10.639/03: UMA ABORDAGEM EDUCATIVA DO CONTINENTE AFRICANO

Sancionada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 09 de janeiro de 2003, a Lei 10639 alterou a LDB, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seus artigos 26, 26 A e 79 B. Foi regulamentada pelo Parecer CNE/CP nº 003/2004, de 10/03/2004, determinando a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Para materializar pedagogicamente o que foi estabelecido pela nº 10.639/2003 foi lançado em Brasília no dia 13 de maio de 2009, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, que tornou-se, portanto, política educacional em todas as esferas do poder público. O estado de MS se despontou com várias iniciativas entre elas: o Parecer Orientativo⁴ da Lei nº 10.639/2003⁵; o estado foi escolhido uma das 7 unidades federativas a ser consignatária do Projeto a Cor da Cultura em 2006; a SED/MS publicou em 2006 o Caderno Pedagógico sobre o tema; a UEMS se faz presente com o Sistema de Cotas para Negros e Indígenas a partir do vestibular 2003/2004, para dar suporte a esta iniciativa foi criado o NEER (funcionou até

⁴ Parecer Orientativo nº 131/2005 CEE/MS

⁵ Esta Lei não foi revogada pela Lei nº 11.645 de março de 2008, que acrescentou a história e cultura indígena.

setembro 2007⁶), que entre outras funções, acompanhava os novos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; a unidade universitária de Campo Grande tem em seus novos cursos uma disciplina para tratar das questões étnico-raciais para além do princípio de transversalidade; muitos educadores e educadoras nos últimos anos, trataram das questões de gênero, raça e condição socioeconômica em suas temáticas de monografias (graduação/especialização), dissertações e teses; e não se pode deixar de citar a participação nas Aulas de cidadania promovida pela Federação dos Trabalhadores Em Educação do MS/FETEMS; assim como, de outros estudos e de debates na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul sobre as Ações Afirmativas.

Esses documentos foram importantes para evidenciar a importância de instrumentalizar os profissionais de ensino para a construção de uma sociedade que respeite a diversidade cultural, racial e social da população brasileira, principalmente os saberes originários dos povos africanos, que por quase 400 anos, foram submetidos ao trabalho escravo no país. Reconhecer o desafio que significa educar para as relações raciais visando à superação dos preconceitos e discriminações com vistas à construção de um país para todos. A Lei Ben-Hur ⁷ ou a Lei da Educação antirracista estava na pauta de reivindicação do movimento negro que, durante muito tempo, colocava a questão de se incluir na agenda da educação nacional medidas de reparação em favor do direito da população negra. A aprovação da Lei, representou, sem dúvida um avanço, na medida em que insere a questão racial na agenda das políticas públicas de Estado.

PROCESSOS DE DESCONSTRUÇÃO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

A auto-imagem de um Brasil racialmente democrático tem dificultado a emergência de uma visão crítica sobre as relações raciais no país. Historicamente, essa visão foi responsável por uma banalização das desigualdades entre brancos, índios e negros, as quais, somente nas últimas décadas, começam a sensibilizar a sociedade brasileira. A abolição da escravatura no Brasil não livrou os ex-escravos e/ou afro-brasileiros da discriminação racial e de suas conseqüências: exclusão social, invisibilidade, negação de identidade. Para entender o Brasil, é preciso rememorar que neste território se teve o mais longo e perverso sistema de escravidão: foram quatro milhões de africanos seqüestrados, em mais de três séculos em que esse regime

⁶ NEER/Núcleo de Estudos Étnico-Raciais era assessorar pedagogicamente os núcleos de ensino (2005-2007).

⁷ Ben-Hur Ferreira – Parlamentar (Dep. Federal da Bancada de Mato Grosso do Sul) propôs a criação de Lei Educacional antirracista.

perdurou. Os ex-escravos tornaram-se, de maneira geral, marginalizados em relação ao sistema econômico vigente e também ao sistema econômico emergente. Os critérios de classificação raciais no Brasil passam pelas características fenotípicas, isto é, textura do cabelo; formato do nariz, olhos e lábios e, sobretudo, pela cor da pele. Por isso, muitos autores afirmam que, neste país, o racismo é de marca e não de origem, como nos Estados Unidos da América.

Guimarães (1995, p.215) assim explica:

a especificidade do racismo brasileiro, ou do racismo latino-americano em geral, vem do fato de que a nacionalidade brasileira não foi formada, ou imaginada, para usar a metáfora de Anderson, como uma comunidade de indivíduos etnicamente dissimilares, vindos de todas as partes da Europa, como ocorreu nos EUA. O Brasil é um amálgama de mestiços de diferentes origens raciais e étnicas, cuja raça e etnicidade foram perdidas, a fim de ganhar a nacionalidade brasileira.

Aliado a tal fato, o país experimentou a política de branqueamento. Na segunda metade do Século XIX e início do Século XX, houve um estímulo à imigração europeia na tentativa explícita de “branquear” o país. Em 1930, início do processo de industrialização, intelectuais brasileiros debatiam em torno de uma identidade nacional. Nesse contexto, é lançada a obra *Casa Grande e Senzala* (1933), de Gilberto Freyre.

Para o autor, o português não colonizou, foi colonizado pelos negros, e mais, o português tinha uma cultura permeável (ao contrário de outros europeus) e misturava-se com facilidade, primeiro com as índias e depois com as negras. Ele ainda defendia que no país se vivenciava uma mobilidade social sem barreiras para pessoas de cor (GUIMARÃES, 2002). O Brasil, seguindo sua tradição católica, cristã e conservadora, optou pelas vias das sutilezas e apostou na idéia de “paraíso racial”, disseminando esse mito pelo mundo todo.

A opção Brasil guarda íntima relação com o contexto internacional da época (...). A controvertida crença numa democracia racial à brasileira, que teve o sociólogo Gilberto Freyre a mais refinada interpretação, tornou-se assim um dos principais alicerces ideológicos da integração racial e do desenvolvimento do país e foi suficientemente substantiva para atrair a atenção internacional. (Guimarães, 2002, p139)

Na análise de HERING (2002, p.59), o propagado paraíso racial remetia ao “o orgulho da mistura” e que “no lugar de nos envergonharmos de nossa maioria negra e mestiça, devíamos nos orgulhar e admirar isto como sinal de nossa tolerância e integração racial”. Por isso a autora faz um destaque ao projeto UNESCO do período de 1940 a 1950. E em seus escritos refere-se ao fato de que, “depois da 2ª Guerra Mundial, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura- UNESCO -

financiou um extenso projeto de pesquisa sobre o Brasil”. A constatação foi de que o Brasil estava longe de ser exemplo de harmonia entre as raças. Tudo era um exagero, existia um preconceito ignorado, um racismo disfarçado.

Para Borges

A alteração da Lei de Diretrizes e Base (9.394/06), no ano de 2003, pela Lei Federal Nº 10.639/03, que revê a redação e acresce na LDB o Artigo 26-A, tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, no qual o conteúdo de História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, coloca em discussão que esse espaço só aconteceu por ser imposta por força da lei e pela obrigatoriedade da inclusão deste tema da diversidade no currículo oficial. (2009, p.177)

A Lei Nº 10.639/03 rompe com décadas de silêncio, insere na agenda didático-pedagógica brasileira a temática das relações étnico-raciais, estimulando um olhar internalizado mais atento sobre a discriminação racial e suas sutilezas, com vista à superação do racismo no espaço educacional.

ÁFRICA E AFRICANIDADES EM SALA DE AULA

O sistema escravista, aliado ao mito da democracia racial, provocou um reducionismo identitário do continente africano em todos os tempos. Estudos que remontam ao Século XVI constroem uma nova consciência planetária (Hernandez, 2005.p.17). Constroem novos parâmetros e modelos para definir o mundo distribuindo pessoas e etnias. Nos espaços escolares, sob o prisma dos livros didáticos, costuma-se apresentar uma África restrita à selvageria, ao primitivismo, à miséria, a fome e guerras sem, no entanto, analisar as motivações que fizeram esse território/continente ser classificado dessa forma e, mais, ser tão explorado, violentado pelo colonialismo e pelo racialismo. A África foi dividida em um território branco, pois esse se aproximava dos valores civilizatórios da Europa e uma África negra que, na interpretação de alguns pesquisadores, foi, classificada como primitiva. O racionalismo europeu sustentou a ideologia de que essa África era sem história, principalmente por ter na tradição oral seu principal meio de transmissão de conhecimentos, valores e cultura.

Para fundamentar esse raciocínio recorreu-se ao pensamento de Hernandez (2005, p. 20) que analisou a classificação do Continente Africano estabelecido por Hegel afirma que:

A África propriamente dita é a parte característica deste continente. Começamos pela consideração desse continente, porque em seguida podemos deixá-lo de lado, por assim dizer. Não tem interesse histórico próprio, senão o de que os homens vivem ali na barbárie e na selvageria sem fornecer nenhum elemento à civilização. Por mais que retrocedemos a história, acharemos que a África está sempre fechada no contato com o resto do mundo, é um eldorado recolhido em si mesmo, **é um país criança**, envolvido na escuridão da noite, aquém da luz da história consciente. [...] **Nesta parte principal da África, não pode haver história.** Grifos nosso.

Ao espaço territorial africano dividido, conferiu-se aos agrupamentos ligados ao mediterrâneo uma maior valorização. Aquelas civilizações, como Egito, foram apropriadas pela Europa (Espanha) e receberam o status de avançadas.

Os critérios de classificação dividiram a África por regiões. Naquelas regiões, em que não era possível compreender a luz do critério racionalista branco europeu, foram traçadas fronteiras geográficas que no plano político serviu, sobremaneira, para a construção de uma ideologia brancocêntrica, discriminatória, que afetou diretamente o homem negro que habitava esse espaço. Outro aspecto que deve ser colocado nessa pauta são os estudos sobre países como Egito, Marrocos. Algumas obras literárias os consideram tão próximo da civilização européia, que deslocam esses territórios para fora da África. Quais as possibilidades que se têm para reverter os mitos de uma África primitiva e selvagem? Estudar a história de todos os povos africanos, buscar informações que remeterão a um agrupamento pulsante desde tempos mais remotos. É saber que, espalhados pelo continente, segundo Hernandez (2005.p 34), existiam civilizações organizadas politicamente em estados, reinos e impérios e costumavam comercializar diversos produtos, tais como: objetos de ouro e cobre, cerâmicas, sal, artesanato, temperos, vidro, plumas, pedras preciosas. Uma educação anti-racista e inclusiva passa por uma educação mais global, exigindo que todos os envolvidos na tarefa educativa busquem conhecer outros agrupamentos humanos, sua construção histórica, sua cultura. E a possibilidade de iniciar essa tarefa é conhecer esta África negada, e reconhecer esta África construída nesta diáspora brasileira.

Trazer a história e a cultura africana para sala de aula tornou-se um compromisso a solver premente, pois é preciso apresentar uma a cultura negra africana que se fez transnacional que passou a operar em uma manifestação cultural de todo o povo brasileiro, identificada nas palavras, em gestos, ritos e rituais, que se apresenta nos tipos de roupas, danças, músicas e também nas ciências, tecnologias, filosofia como nos apresentou o Projeto a Cor da Cultura (2006) com seus “Modos de Ver, de Sentir e de Interagir”. Cultura forjada, construída, porém, invisível para alguns estudiosos que não

atribuem como sendo de pertencimento da cultura negra de origem africana, e diante dessas posturas, não chegava à sala de aula. Afrocentrismo ou cultura afrocentrada, que não nega as outras culturas, ela/e se apresenta como um movimento de inflexão que reivindica a libertação por meio de outra ética e toda uma estética que se nega a celebrar os tempos de escravização, de racismo, de mito da democracia racial, e, sobretudo se coloca pedagogicamente no enfrentamento de todas as outras formas de alijamentos: sociais, econômicos, políticos. Busca-se exercício de poder, de cidadania e, sobretudo, de humanização.

A LEI FEDERAL N.º 10.639/2003 EM CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL

Em Campo Grande foi instituído em 2006 o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que realizaram dez conferências locais, com a participação do Movimento Negro e da sociedade civil com objetivo de discutir os mecanismos para a superação das desigualdades entre negros e brancos e desenvolver programas que assegurem as igualdades de oportunidade e de tratamento nas políticas educacionais do município. O Plano teve um significado muito maior do que a simples visualização na medida em que incorporou, em todas as áreas de atuação, a perspectiva de valorização da diversidade étnico-racial no planejamento, na formulação e na implementação de políticas públicas, além de expressar o reconhecimento do poder público de combater as disparidades socioeconômicas existentes entre negros e brancos, buscando assegurar a igualdade de oportunidade de tratamento, historicamente negada aos negros brasileiros. Algumas ações anteriores a essas propostas, o trabalho de educação para a diversidade era realizado de maneira tímida e esporádica, em reuniões de formação com os professores, nas quais os temas eram discutidos juntamente com outras questões, quando não ficavam no âmbito interno das escolas que acreditavam por bem desenvolver tais ações isoladas da interdisciplinaridade, e daí só acontecer em datas alusivas à comemorações existentes nos calendários escolares.

A Equipe de Educação Afirmativa criada em 2007 realizou dois seminários para os professores e especialistas em educação de todas as escolas municipais. O primeiro ocorreu no dia 21 de março o tema “Os Desafios para uma Educação Afirmativa”. O segundo seminário realizado no dia 31 de agosto abordou a diversidade,

com ênfase à educação indígena. No mês de novembro a equipe propôs a capacitação para os orientadores, diretores escolares e dois alunos de cada escola. No evento foram abordados os seguintes temas: A escravidão no Brasil, as desigualdades raciais, o preconceito e a discriminação, o racismo na internet, o Bullying, o desafio da escola de educar para a diversidade. Foi proposto aos alunos que atuassem na função de multiplicadores, a fim de que os estudos realizados fossem repassados a toda comunidade escolar por meio de atividades diversificadas (palestras, teatros, redações, gincanas, comemorações, debates, sessões de filmes). Em uma outra ação foi solicitado pela equipe que os professores fossem subsidiados em seu trabalho docente por meio de uma coletânea de artigos e referências teóricas enviados para as unidades escolares. Os materiais também foram disponibilizados (*on-line*), na página da Secretaria.

No ano de 2008, a equipe realizou as seguintes ações: capacitação mensal dos funcionários administrativos, orientadores educacionais, alunos multiplicadores, e também propôs à escola, a criação de um Grupo de Educação Afirmativa e Cidadania – GEAC. O grupo é uma nova forma de organização na escola, coordenado pelo aluno multiplicador, por um suplente, com o apoio da orientação educacional e com o desenvolvimento de ações com a participação dos alunos, coordenadores, professores, funcionários, diretores e comunidade. O grupo articula as ações educativas por meio de projetos, blogs, reportagens para o Jornal da escola; participam nas capacitações mensais de formação reflexiva propostos pela Equipe do Núcleo de Relações Étnico Raciais da SEMED. No mês da consciência negra foi realizada a II Mostra afro-indígena da REME⁸, com o objetivo de dar visibilidade às práticas, em âmbito escolar, de promoção da igualdade racial. Apresentação das ações desenvolvidas pelos GEACS. As escolas apresentaram as seguintes temáticas: *banners*, com a composição do GEAC e objetivos do grupo, produções de textos, releitura de contos africanos, máscaras africanas, rodas de conversas, vestimentas africanas, teatros, *performances*, exposições fotográficas, vídeos, entrevistas, desenhos, cerâmicas indígenas.

A Equipe de Educação Afirmativa compreende a importância de pensar ações que visam promover a igualdade e eliminar a discriminação no espaço escolar. Desconstruir o preconceito e os estereótipos em relação à população negra requer novas

⁸ Para atender a Lei N.º11.645, de 10 de março de 2008 que alterou a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

formas de abordagens dos conteúdos, de mudanças de postura dos educadores, é preciso reescrever a História “a mais mãos”. Na perspectiva de analisar o trabalho desenvolvido para contemplar a diversidade, propusemos seguintes questões aos dirigentes escolares e aos orientadores: “De que forma a escola desenvolve atividades ou projetos que tratam das diferenças étnico-raciais?”

A escola desenvolve projetos sobre a Pluralidade cultural, a cultura africana e indígena. Os projetos envolvem todos os segmentos da escola por meio das atividades desenvolvidas em sala de aula e no PDE/PME. Haverá apresentações na Feira Cultural. A escola estimula em todas as disciplinas o estudo dos temas transversais e das datas comemorativas dando ênfase nas seguintes datas: Dia do índio, dia do trabalho, Páscoa, [...] Dia da Consciência negra (Diretora – Escola “A”).

Embora existam críticas às contradições presentes no documento e a preocupação dos intelectuais negros para que o mesmo não se torne um “discurso ideológico ou lacunar, do que efetivamente uma proposta curricular”, conforme alerta Souza (2001, p.58), o depoimento da diretora revela que a escola e os professores reconhecem o caráter normativo dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) na medida em que se verifica a sua materialização nas atividades pedagógicas por meio da temática Pluralidade cultural. Souza ressalta, entretanto “que o fato da questão estar posta em um documento pedagógico nacional, mesmo que precariamente, significa um grande avanço, pois só é possível pensar sobre o que está materializado” (2001, p.58).

Outro aspecto presente na fala da diretora refere-se ao que Santomé (2003) denomina de *currículo turístico*. O autor alerta que as questões da diversidade e da marginalização das culturas negadas no currículo escolar, não podem ser tratadas isoladamente, sob forma de lições ou unidades didáticas. Não se pode reservar apenas um dia de luta contra os preconceitos racistas.

Em relação à institucionalização do Dia 20 de novembro no calendário escolar, Silva (2004) ressalta que:

Embora reconheçamos que os dispositivos legais por si sós não garantem mudanças culturais e pragmáticas e que há profundas e estruturais limitações na utilização de “datas comemorativas”, a inserção do dia 20 de novembro no calendário escolar poderá contribuir para expandir o debate ou alertar para o outro lado da história que tradicionalmente tem ficado à margem do currículo escolar: trata-se do resgate da memória do zumbi e do quilombo de Palmares, ícones da resistência da escravidão no Brasil (SILVA, 2004, p.16).

A respeito das mesmas questões, a orientadora esclareceu:

A escola desenvolve o projeto “Educação para a diversidade” e aborda com profundidade as causas e conseqüências da diáspora africana pelo mundo, a história da África antes da escravidão. Enfoca as contribuições dos africanos para a humanidade, destaca a figuras ilustres na luta em favor do povo negro, enfatiza a necessidade de reconhecer que existe racismo no Brasil, a fim de buscar meios de combatê-lo. As ações são desenvolvidas durante o ano e no Dia da consciência negra é realizado exposição dos trabalhos, teatros, poesias e danças. (Orientadora – Escola “A”).

As declarações da orientadora quando destaca que a escola enfoca as contribuições dos africanos para a humanidade, destaca a figuras ilustres na luta em favor do povo negro, e enfatiza a necessidade de reconhecer que existe racismo no Brasil evidenciam três aspectos fundamentais no estudo da diversidade: a necessidade conhecer a História africana como reconhecer a luta do movimento negro e não ignorar ou ocultar o racismo na sociedade. Na segunda escola investigada, constatamos uma diferença em relação à escola anterior, conforme os depoimentos a seguir:

Promovemos atividades significativas que levem os alunos a se interagirem e se respeitarem. A escola desenvolve projetos na sala de aula e na biblioteca para enfrentar não só o preconceito racial, mas também os outros preconceitos (crianças obesas ou muito magras, as crianças da religião que usam roupa branca, os paraguaios, os japoneses). A culminância dos projetos ocorre na feira cultural que é aberta para comunidade (Diretora-Escola B).

Os professores de história e artes desenvolvem atividades nas respectivas disciplinas. No dia 13 de maio os alunos elaboram cartazes. (Orientadora – Escola B).

Na concepção da diretora, a pluralidade cultural é transformada num grande “caldeirão”, ou seja, todos os tipos de preconceitos precisam ser discutidos, independente das implicações ideológicas que existam entre eles. Revela a omissão (consciente ou inconsciente) da escola em relação à história de luta do povo negro e os prejuízos que o preconceito e a discriminação provocam na formação da identidade da criança negra.

Para Cavalleiro:

Aspectos do cotidiano escolar com currículo, material didático e relações interpessoais são hostis e limitadores de aprendizagem da para os (as) alunos (as) negros (as). Nesses espaços, as ocorrências de tratamentos diferenciados podem conduzir direta ou indiretamente, á exclusão deles (as) da escola, ou ainda, para os (as) que lá permanecem, à construção de um sentimento de inadequação ao sistema escolar e inferiorização racial. (CAVALLEIRO, 2005, p.69).

A fala da orientadora revela o fato de a escola continuar comemorando o dia 13 de maio, preterindo o dia 20 de novembro instituído por meio de dispositivo legal há mais de cinco anos. Quando afirma que as professoras de história e artes desenvolvem

atividades, revela que a diversidade não é trabalhada no coletivo da escola ou dão ênfase na Lei 10.639/2003, no que se refere apenas a essas áreas.

A fim de verificar as contribuições da Equipe de Educação Afirmativa com a realização dos seminários e os encaminhamentos na formação dos GEACS nas escolas indagamos: “A participação dos alunos nos seminários formativos subsidiou o trabalho na escola?” “A escola implantou o GEAC?” “Qual é a importância desse grupo?”

A implantação do GEAC ocorreu no quarto bimestre de 2008 e está dando os primeiros passos, buscando sua afirmação com instrumento de transformação e inclusão social. Nas reuniões promovidas pelos alunos coordenadores do grupo foram traçadas estratégias para multiplicar os estudos realizados, resultando na integração de diversos alunos e a participação na Mostra Cultural realizada pela SEMED. O grupo é importante na medida em que desempenham na escola momentos de estudos e debates com o intuito de elaborar conhecimentos capazes de transformar, positivamente, as relações assimétricas de poder, democratizando, portanto, o espaço escolar e a própria sociedade (Diretora – Escola “A”).

Os conteúdos trabalhados com os alunos e as sugestões dadas foram multiplicadas pelos alunos que sugeriram para escola elaborar o “Estatuto da Diversidade étnico-racial”, com participação de todos os integrantes da unidade de ensino. A finalização do documento está prevista para maio (Orientadora - Escola “A”).

Ao que parece, existe na escola uma compreensão da importância de discutir as questões raciais e a história do povo negro para superação do preconceito e das desigualdades presentes na sociedade. A escola acompanha e apóia o trabalho desenvolvido pelo GEAC, demonstrando que existe uma sintonia entre a fala da diretora e da orientadora. Na escola “B” percebe-se que as propostas da Equipe Afirmativa não se efetivaram, conforme os depoimentos abaixo:

Os alunos que participaram do seminário não tiveram tempo de implantar o grupo na escola (Diretora- Escola - “B”).

A escola não possui o GEAC (Orientadora-Escola - “B”).

Constata-se a passividade e o descompromisso da escola ousar e de assumir o seu papel de transformadora, “Numa sociedade em conflito, o papel do educador só pode ser crítico e revolucionário. Seu papel é o de inquietar, incomodar perturbar: a função [...] parece ser esta: a contradição” (GADOTTI, 1988, p. 120).

Nas palavras de Werebe:

As crianças, os jovens de hoje serão os adultos de amanhã; se for possível levá-los a compreender o que se passa no mundo, talvez se criem em muito deles atitudes de tolerância, de aceitação dos outros diferentes deles próprios e talvez alguns militarão nos movimentos pacifistas, anti-racistas” (WEREBE, 2001.p. 125)

Para identificar o trabalho pedagógico dos professores das duas escolas, em relação à temática, indagamos: “Você considera relevante estudar as relações étnico-raciais na escola?” “De que forma você trabalha na sua disciplina?”

É fundamental discutir esses temas na escola e contribuir na formação de alunos menos preconceituosos. Racismo é uma questão que já deveria estar superada no século XXI, mas infelizmente ainda está muito presente na sociedade e no cotidiano escolar, apesar dos esforços empreendidos pelas políticas afirmativas nos diversos campos. (Professora de Geografia – Escola “A”)

Sou defensora dos direitos dos cidadãos e sempre oportunizo nas aulas momentos para debater os direitos humanos, o respeito pela dignidade humana e o reconhecimento da força negra na construção de nosso País, nas contribuições africanas para a língua, os costumes, as crenças, a culinária. Proponho a realização de pesquisas para a confecção de cartazes no dia do índio e da consciência negra, buscando a valorização das personalidades negras que se destacam na sociedade brasileira em diversos campos: Pelé, Daiane dos Santos, os atores de TV, os músicos, os sambistas, a presença (ainda tímida) nos cargos públicos e a Padroeira do Brasil Nossa senhora Aparecida.

Na fala da professora constata-se a sua percepção em relação ao racismo e as ações que visam superá-lo, implicitamente revela que não é uma tarefa fácil, pois apesar dos esforços, ainda é latente em nossa sociedade, revelando que as teorias racistas que pregavam a inferioridade entre as raças permanecem até hoje. A professora busca valorizar a identidade negra por meio de exemplos positivos, visando romper com os estereótipos construídos em relação aos negros nos livros didáticos e no imaginário social.

É importante resgatar a idéia de sociedade miscigenação na sociedade brasileira. Não basta discutir e estudar as origens étnicas e as contribuições dos povos negros e indígenas que estão diluídos na cultura brasileira. Temos que re-construir o imaginário coletivo que banalizam essas questões e que ignoram os conflitos relacionados ao preconceito e a discriminação. Proponho um estudo sobre o processo histórico de construção da identidade do povo brasileiro, a análise da presença dos elementos culturais, religiosos e costumes. Promovo um resgate histórico da luta do povo negro pelos seus direitos e as conquistas ocorridas nos 120 anos após a abolição. Ressalto a importância da criação da Lei 10.639 que garantiu o estudo da história africana no currículo escolar, mas que ainda existem muitas violações aos direitos da população negra, o que gera as desigualdades na sociedade brasileira. (Professora de História – Escola “A”).

A professora demonstra a necessidade de romper com o mito da democracia racial para evitar que o preconceito e a discriminação sejam tratados de maneira simplista. A fala da professora demonstra a preocupação em trabalhar as questões históricas a fim de analisar criticamente as desigualdades do País. Esta atitude não é comum, pois a maioria dos professores não possui conhecimentos abrangentes sobre as relações étnico-raciais no cotidiano sócio-cultural brasileiro (não contemplado na formação acadêmica), e quando se deparam com atitudes

racistas, não percebem (ou não querem perceber), ou não sabendo como agir, reforçam essa atitude.

É muito importante o debate dessas questões no Brasil e em nossa cidade, devido ao fato de que abrigamos pessoas das mais diversas regiões do Brasil e de outros países. É necessário que nossas crianças e jovens aprendam a conviver com a diversidade, respeitando as diferenças individuais quanto à origem, crença, raça, cultura. No desenvolvimento do trabalho primeiramente busco coibir qualquer tipo de discriminação. Na disciplina de história discutimos os conteúdos na perspectiva histórico - crítica, visando desenvolver nos alunos a capacidade de perceber ideologias de cunho etnocêntrico ou segregadoras. Os autores dos livros didáticos estão tomando mais cuidado com os conteúdos dos textos, o que não ocorria antes do MEC avaliar as demonstrações explícitas de racismo e preconceito em relação aos não – brancos. (Professora de História – Escola “B”)

Nesses depoimentos percebe-se que a professora possui conhecimento a respeito dos aspectos teóricos que balizam os estudos sobre a diversidade e o reconhecimento do governo no sentido de garantir a representação e visibilidade dos negros nos livros didáticos.

*É função de a escola transmitir o conhecimento sobre as diversas culturas presentes no país, no estado e na cidade e, principalmente, na escola. Percebemos alunos que são preconceituosos em relação aos colegas negros e indígenas, outros, muitas vezes não se identificam com o pertencimento racial e desvalorizam a si próprio. **E quando verificamos a declaração na ficha de matrícula, percebemos que a família também não se identifica como negros ou pardos.** Buscamos a valorização das diferentes etnias com a realização de aulas teóricas e práticas. Apresentamos os trabalhos dos artistas negros em todas as áreas e a riquezas de cada cultura. Confeccionamos peças artesanais, como as máscaras africanas, releitura de obras de artes e as técnicas de pinturas das cerâmicas indígenas. Promovemos visitas em exposições e museus. (Professora de Artes-Escola “B”) - (Grifos nossos).*

No depoimento da professora destacamos os conflitos relacionados ao pertencimento racial que coloca em debate a questão da identidade. A mera determinação do MEC para que as famílias apontem o pertencimento racial, não elimina as dificuldades a serem enfrentadas, pois vivemos numa sociedade que por muito tempo negou o racismo. A ausência de uma consciência política contribuiu para que os negros negassem ou não assumissem o seu pertencimento racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação para a diversidade étnico-racial provoca reflexões sobre o racismo e a discriminação racial por muito institucionalizado nos currículos escolares. Frutos da ignorância e oriundos do desconhecimento e reconhecimento das diferenças, principalmente aquelas estabelecida pela cor da pele. A ignorância reduz capacidade de enxergarmos o mundo e os diversos agrupamentos humanos, especialmente os povos africanos e os afro-brasileiros. A Lei Nº 10.639/03 e o Parecer CNE/CP 03/2004 possibilitam conhecer as dimensões históricas e os valores civilizatórios do Continente

Africano, promovendo um debate qualificado sobre a diversidade étnico-racial na educação.

Essa discussão não se esgota aqui; há muito para se trilhar nesse caminho traçado pela Lei Nº 10.639/03. Os professores e profissionais da educação são conclamados a conhecer a África de todos os tempos; tal atitude remete ao saber sobre um pouco de nós mesmos. A superação do racismo, do preconceito e da discriminação é tarefa de todos. A construção de uma sociedade democrática, pautada nos direitos humanos, passa pelo reconhecimento das desigualdades que se orientam e se reforçam acerca das diferenças. É na ação conjunta que se que levam a efeito outros processos, e o convite está posto: fomentar a aproximação com os valores civilizatórios africanos e afro-brasileiros, promovendo o respeito às diversidades. A desconstrução do mito da democracia racial cabe a cada um que acredita em uma outra forma de relação humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Roberto Carlos da Silva. Mídia cinematográfica, educação e racismo. In: **Educação, cultura e relações interétnicas**/Ahyas Siss, Aloísio Jorge de Jesus Monteiro (orgs.); Amparo Villa Cupolillo...[ET AL.]. – Rio de Janeiro: Quartet: EDUR, 2009.

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo em escolas da cidade de São Paulo. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n.10.639/2003**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, Brasília: MEC, 1996.

_____. **Lei Nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Brasília: MEC, 2003.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC17/06/2004.

GADOTTI, M. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo, **Classes, Raças, e Democracia**, São Paulo: Editora 34, 2002.

GONÇALVES, Luciane Ribeiro Dias; SILVA, Maria Vieira da. **A questão do negro e políticas públicas de educação multicultural: avanços e limitações**. Disponível em < www.anped.org.br/reunioes/28/textos/gt21/gt21907int.rtf. Acesso em 14 de ago. 2010.

HERNANDEZ, Leila Leite. **África na sala de aula – Visita à História Contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HERING, Rosana, **Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas**. Rio de Janeiro: Caderno Saúde Pública, 18 (suplemento) 57-65, 2002.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, T. T. (Org.). **Alienígenas em sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

WEREBE, Maria José: Racismo e Educação: Nunca mais Auschwitz. In: **Educação Brasileira**, n° 44, v. 22, Janeiro/ Junho, 2001.